



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 029/24

Apresentada em 06/05/2024

PROTOCOLO Nº 329/2024

Autoria dos Vereadores: Karina de Fátima Grossi, Fabrício Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro.

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando verificar a possibilidade de se criar um canil municipal.

JUSTIFICATIVA

O município de Mandaguáçu, bem como muitos outros municípios, possui animais (cães e gatos) de rua, os quais se encontram naquela situação em razão de abandonos e maus-tratos. A oferta de cuidados através de um espaço adequado para o abrigo destes animais, bem como a conscientização dos proprietários.

O acolhimento, tratamento e castração para posterior adoção é uma realidade que precisa ser tratada como questão de saúde pública, evitando a possível proliferação de doenças. A medida ainda pode colaborar para a limpeza dos espaços públicos, pois reduzirá a possibilidade de haver fezes e calçadas e vias, bem como para a segurança da população e dos próprios animais.

Ainda, os protetores dos animais de nossa cidade não possuem um local para destinar os animais recolhidos, existem apenas locais que executam tal função, mas sem a devida regularidade, situação que poderia ser resolvida com a criação de um canil municipal, motivos pelos quais formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de maio de 2024.

Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 06 / 05 / 24

PRESIDENTE